



Extensão do Pronto Atendimento Infantil atendeu 1,4 mil em dois meses



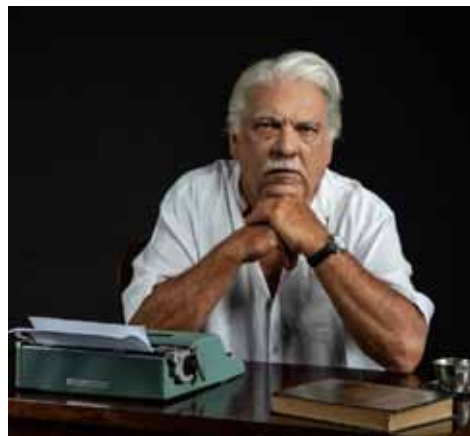
Aberta em junho, a unidade de extensão do Pronto Atendimento Infantil (PAI) do bairro

Aquidaban, em Cachoeiro de Itapemirim, já realizou 1.407 atendimentos, cujas principais

demandas foram de doenças respiratórias e de suspeitas de dengue. **p. 3**



Campeonato Municipal de Futebol Amador começará em setembro **p. 3**



Cachoeiro receberá espetáculo teatral sobre Rubem Braga **p. 4**



Torneio de Tênis abre inscrições nesta segunda-feira (29) **p. 5**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretária de Meio Ambiente

THIAGO BRINGER
Controlador Geral do Município

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI
Secretária de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança e Trânsito

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário de Fazenda

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário



Extensão do Pronto Atendimento Infantil atendeu 1,4 mil em dois meses

Aberta em junho, a unidade de extensão do Pronto Atendimento Infantil (PAI) do bairro Aquidaban, em Cachoeiro de Itapemirim, já realizou 1.407 atendimentos, cujas principais demandas foram de doenças respiratórias e de suspeitas de dengue.

O espaço conta com o serviço prestado pelo Hospital Materno-Infantil Francisco de Assis (Hifa), contratado pela prefeitura. Funciona todos os dias, das 7h às 19h, no prédio onde ficará a nova unidade do hospital, no bairro Aquidaban.

A extensão tem capacidade para atender entre 40 a 50 crianças por dia. A unidade conta com vinte e cinco funcionários e dois médicos, que garantem a assistência a crianças de 0 a 12 anos, em casos que precisam de atendimento imediato, pela gravidade do estado.

Nos dois primeiros meses de funcionamento, o local já atendeu moradores do Aquidaban e de bairros próximos como Village da Luz, Novo Parque, Rubem Braga, Abelardo Machado e Nossa Senhora de Fátima, também, de regiões mais afastadas, como Gilson Carone e Zumbi.

As ações proporcionaram um melhor nível de qualidade no atendimento à população, possibilitando o desafogo no Pronto Atendimento Infantil 24h no bairro Sumaré, que mantém a estabilidade no tempo de espera dos atendimentos.

“Nossa preocupação é cuidar de pessoas, sobretudo, das crianças. Por isso, estamos felizes pelos atendimentos que estão alcançando aqueles que precisam. Esse esforço comprova que estamos no caminho certo para prestar a melhor assistência para os cidadãos”, salienta



A extensão tem capacidade para atender entre 40 a 50 crianças por dia

a secretária de Saúde de Cachoeiro, Luciara Botelho.

Recomendações

A recomendação é que se procure o PAI do Sumaré em casos emergenciais (situação crítica e atendimento imediato), como hemorragia,

parada cardiorrespiratória, crise convulsiva e em casos de urgência (atendimento em curto prazo), como torção e fratura gave, por exemplo.

Também é indicado que, após as 19h, os pais e responsáveis por crianças da região contemplada pela extensão do PAI busquem atendimento na unidade do bairro Sumaré, que funciona 24h.

Campeonato Municipal de Futebol Amador começará em setembro

O Campeonato Municipal Amador de Futebol de Cachoeiro 2019 já tem data para começar: 1º de setembro. A competição, organizada pela prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Semesp), será disputa até novembro nos campos do Itabirense (São Luiz Gonzaga), Robson Abreu (Coronel Borges), Grêmio Santo Agostinho (Vila Rica), Santos Dumont (Aeroporto), Alto União e no distrito industrial de São Joaquim.

Neste ano, 16 equipes fizeram a pré-inscrição. Para efetivarem suas vagas, elas terão, ainda, de participar do congresso técnico da Semesp, próxima terça-feira (30), às 19h, no auditório da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (Semsur), no bairro São Geraldo. Na ocasião, será apresentado o regulamento geral do campeonato, os locais dos jogos, grupos, tabela das chaves e a finalização de cadastro dos atletas.

A competição acontecerá nas categorias

principal e aspirantes (1º e 2º quadros) e somará 31 partidas até a grande final. Nessa edição, serão quatro grupos com quatro equipes cada, que jogam entre si buscando a classificação dos dois primeiros colocados dos grupos.

As equipes que fizeram a inscrição são: Associação Desportiva do Zumbi; Juventude do Zumbi E.C; Atletas Bonsucesso F.C; Figueirense Km 90; Bayern do Valão F.C; Atlético do Rubem Braga; Bandeirante F.C; Milionários do Independência; Zumbi F.C; PSV do Village; São Lucas F.C; Juventus do Aeroporto; Esporte Clube Coronel Borges; Santos Dumont do Aeroporto; Vasco do Alto União e Atlético do Bela Vista.

“O Campeonato Amador de Futebol é uma grande oportunidade de unir toda cidade. Nesta edição, contaremos com 16 equipes que representam diversos bairros de Cachoeiro. Esperamos uma grande participação das famílias,

dos atletas e das comunidades envolvidas. Temos certeza de que a competição será um sucesso e coroará mais um ano importante de trabalho da Semesp em prol do futebol amador”, comenta a secretária de Esporte e Lazer, Lilian Siqueira.



A edição deste ano da competição deverá contar com 16 equipes em quatro grupos

Cachoeiro receberá espetáculo teatral sobre Rubem Braga

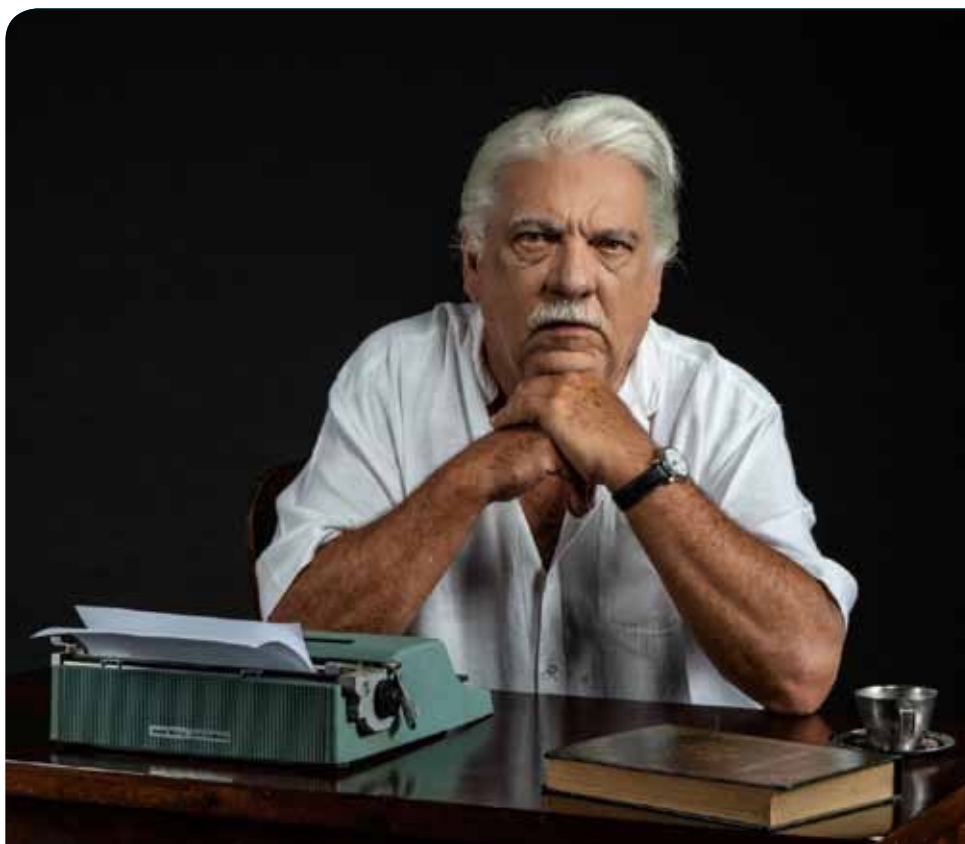
Rubem Braga, um dos filhos mais ilustres de Cachoeiro e considerado o maior cronista da literatura brasileira, terá, em sua homenagem, a encenação de uma peça teatral no espaço cultural que leva seu nome, em sua cidade natal. O espetáculo “Rubem Braga – A Vida em Voz Alta” será apresentado no Teatro Municipal, no segundo fim de semana de agosto, dos dias 9 a 11.

Trata-se de um monólogo baseado em crônicas, poemas e passagens biográficas de Rubem, que apresenta o cronista em seu apartamento, lembranças de velhos amigos, amores, infância na cidade natal, a carreira como jornalista, a trajetória literária e o seu combate ao autoritarismo. O objetivo é destacar sua importância e exaltar a cultura capixaba.

A peça é estrelada pelo veterano ator capixaba José Augusto Loureiro, que dará vida ao escritor, e conta com texto de Duílio Kuster, direção de Leonardo Magalhães, supervisão de direção de Charles Fricks e direção de produção de Bruna Dornellas e Wesley Telles.

“Para mim, foi uma grande honra ter sido convidado. Estou me preparando bastante para dar conta deste grande privilégio – o de interpretar um dos maiores brasileiros do século passado; alguém que, praticamente, inventou o gênero literário crônica. Rubem Braga foi um cachoeirense ilustre e muito importante para a literatura do Brasil. Eu me sinto muito alegre por interpretar esse grande brasileiro”, declara o intérprete do cronista, José Augusto Loureiro.

A peça é indicada para todas as idades e faz parte da 10ª edição do Circuito Banestes de Teatro. Apresentações também acontecerão nos municípios de Castelo, Muqui e Vitória.



Cronista cachoeirense será interpretado pelo ator capixaba José Augusto Loureiro

Rubem Braga – A Vida em Voz Alta

Local: Teatro Municipal Rubem Braga

Quando:

09/08 (sexta) - 21h

10/08 (sábado) - 21h

11/08 (domingo) - 18h (sessão com intérprete de Libras)

Ingressos: R\$ 40 (inteira) e R\$ 20,00 (meia) - bilheteria do teatro ou no site blueticket.com.br

Novo site da Escola do Servidor já está no ar

Já está em funcionamento o novo site da Escola do Servidor da Prefeitura de Cachoeiro. De acordo com a Secretaria de Administração do Município (Semad), o principal objetivo é o de facilitar o acesso aos cursos e serviços oferecidos aos usuários. O endereço é o www.cachoeiro.es.gov.br/escola.

A Escola do Servidor é vinculada à Semad e contribui para a capacitação do servidor público municipal - para sua atuação profissional e a promoção da prestação de serviços de qualidade ao cidadão.

Desde junho, o site apresenta novo layout. Os servidores podem acessar a página para fazer inscrições para os cursos – horário, local e data –, imprimir os certificados de participação em palestras, ter acesso à agenda institucional do mês, esclarecer dúvidas e, até, acessar materiais de cursos já realizados.

“Antes todas as informações e inscrições eram feitas por telefone ou e-mail. Agora, com o novo layout, o servidor consegue realizar tudo no site. Isso permite aos servidores se planejarem com antecedência, podendo, inclusive, se inscrever em cursos que acontecerão no mês seguinte”, afirma o secretário municipal de Administração, Cláudio Mello.

Capacitações

Dentre as capacitações já realizadas pela Escola do Servidor, neste ano, estão a palestra motivacional “Desenvolvimento profissional e comportamental no serviço público”, em junho, e um curso de media training, que aconteceu no início de julho. Nos próximos dias 14 e 15 de agosto, haverá o curso “Licitação, Compras e Pregão”.



Com o novo layout, ficou mais fácil o agendamento de cursos e outros serviços

Torneio de Tênis abre inscrições nesta segunda-feira (29)

A Prefeitura de Cachoeiro, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Semesp), promoverá o 2º Cachoeiro Open de Tênis. O torneio acontecerá na sede do Clube dos Médicos, na Rodovia do Frade, de 1º a 4 de agosto (quinta a domingo). São 50 vagas para competidores.

As inscrições acontecerão segunda (29) e terça-feira (30) pelo aplicativo de celular Nosso Esporte Cachoeiro. Para participar, é necessário a doação de uma cesta básica, que deverá ser entregue no primeiro dia da competição.

Nos dias 1º e 2 de agosto (quinta e sexta-feira), as partidas serão realizadas a partir das 18h. Já nos dias 3 e 4 (sábado e domingo), acontecerão ao longo de todo o dia.

Haverá disputas nas classes A, B, C, feminino amador e infantojuvenil, com premiação em dinheiro para a classe A. Serão R\$ 2 mil divididos entre os quatro primeiros colocados, sendo R\$ 1 mil para o campeão, R\$ 500 para o vice e R\$ 250 para cada semifinalista. Nas demais classes, os campeões receberão troféus.

De acordo com a Semesp, no sábado, os alunos do Nosso Esporte Cachoeiro, projeto da prefeitura que oferece aulas esportivas a crianças e adolescentes do município, participarão de uma oficina que acontecerá, no local, com outras crianças que praticam a modalidade.

“A primeira edição do Open de Tênis foi um sucesso, recebemos competidores de outros municípios e tivemos três atletas de Cachoeiro no pódio. Realizar essa competição, junto a nossos parceiros, permite ampliar o número de atletas atendidos, pois o Clube dos Médicos possui três quadras que são utilizadas,



Os interessados devem se inscrever no aplicativo do Nosso Esporte Cachoeiro

simultaneamente, durante os jogos”, destaca a secretária de Esporte e Lazer de Cachoeiro, Lilian Siqueira.

“Com as clínicas esportivas, temos a oportunidade de apresentar às crianças uma modalidade além das já praticadas em nossas quadras públicas, despertando o interesse pela prática do tênis e incentivando a formação de futuros nomes do esporte”, completa a secretária.

O 2º Cachoeiro Open de Tênis tem patrocínio da Unimed Sul Capixaba.

Baixe o aplicativo Nosso Esporte Cachoeiro

Para quem ainda não possui o “app” da Semesp, basta fazer o download na loja virtual do seu celular, pesquisando por “Nosso Esporte Cachoeiro” e fazendo a instalação. Após a execução do programa, será solicitada a criação de um cadastro (login e senha), somente no primeiro acesso. Depois, a ferramenta estará pronta para uso. Com o cadastro, fica mais fácil para o usuário acessar e se inscrever nos núcleos de atividades físicas e nos eventos esportivos da cidade.

DEFESA CIVIL



CACHOEIRO

**NÃO CORRA RISCOS,
LIGUE PARA A DEFESA CIVIL.**

A Coordenadoria Executiva de Defesa Civil do Município de Cachoeiro de Itapemirim foi criada para articular, coordenar e gerenciar ações de redução de desastres na cidade, inclusive, mobilizando a população para adotar medidas preventivas e de respostas rápidas em situações de risco provocadas por fenômenos naturais.

Ocorrências

199

Plantão

(28) 98814-3497

Mais informações no site:
www.cachoeiro.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 29 de julho de 2019 - Nº 5871

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 904/2019

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 27.448/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores municipais constantes na relação anexa, autorização para Autocondução, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de julho de 2019.

MAYCON ALMEIDA COSTA

Secretário Municipal de Gestão de Transportes

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 904/2019

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO	SEQ. Nº
ANAYARA MOREIRA DOS SANTOS	SEMESP	24/07/2019 À 24/10/2019	02-13702/2019
ODEZIR CAETANO DELATORRE	SEMSUR	24/07/2019 À 24/10/2019	02-13368/2019
ADALTO RODRIGUES DA SILVA	SEMAI	24/07/2019 À 24/10/2019	02-13158/2019
ALDACI ALVES DA SILVA	SEMAI	24/07/2019 À 24/10/2019	02-13158/2019
DANIELA MORAIS PEIXOTO	SEMAI	24/07/2019 À 24/10/2019	02-13158/2019
GILBERTO SALLES DE SOUZA	SEMAI	24/07/2019 À 24/10/2019	02-13158/2019
HÉRIKA GOMES BAHIENSE	SEMAI	24/07/2019 À 24/10/2019	02-13158/2019
JOSUÉ DE CASTRO CORRÊA	SEMAI	24/07/2019 À 24/10/2019	02-13158/2019
LUCIANO SANCHES	SEMAI	24/07/2019 À 24/10/2019	02-13158/2019
MATHEUS GOMES MELLO	SEMAI	24/07/2019 À 24/10/2019	02-13158/2019
PEDRO PECCINI NETO	SEMAI	24/07/2019 À 24/10/2019	02-13158/2019
ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO	SEMAI	24/07/2019 À 24/10/2019	02-13158/2019
TANIA DE FRANÇA PADILHA THOMAZ	SEMAI	24/07/2019 À 24/10/2019	02-13158/2019
SOLIMAR FERREIRA SIMPLICIO	SEMAI	24/07/2019 À 24/10/2019	02-13158/2019

THAYS LEÃO FONSECA	SEMAI	24/07/2019 À 24/10/2019	02-13158/2019
WELINGTON PEREIRA GOMES	SEMAI	24/07/2019 À 24/10/2019	02-13158/2019
ADILSON COSTA CONTI	SEMESP	24/07/2019 À 24/10/2019	02-13736/2019
JOAO VITHOR BRASILEIRO DE OLIVEIRA	SEMESP	24/07/2019 À 24/10/2019	02-13736/2019

PORTARIA Nº 908/2019

ACRESCENTA MEMBRO NA COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO MUNICIPAL GESTORA DO eSOCIAL, DO MÓDULO DE FOLHA DE PAGAMENTO E DO PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO – PDV DOS EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DO PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA – PAI DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, QUE TRATA O DECRETO Nº 27.912, DE 24 DE AGOSTO DE 2018, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A composição da *Comissão Municipal Gestora do eSocial, do Módulo de Folha de Pagamento e do Programa de Desligamento Voluntário – PDV dos empregados públicos municipais e do Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI dos servidores públicos municipais*, de que trata o artigo 1º da Portaria nº 699/2018, modificada pela Portaria nº 024/2019, fica acrescida do inciso VII, conforme segue:

“**Art. 1º** (...)

(...)

VII – Maylon Nascimento Rody”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de julho de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

PORTARIA Nº 910/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, resolve:

Art. 1º Designar a servidora municipal **MARIA ISABEL BREMIDE SOARES**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato, conforme descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 238/2019 25/07/2019	BRASIL REMOÇÃO LTDA - EPP	Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços e Remoção e Atendimentos Pré Hospitalar de Urgência e Emergência em Eventos	1 - 25.150/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de julho de 2019.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 911/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 – 22.383/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação do servidor municipal

LEONARDO MAINETTE AMARAL, Mec. Máq. Equip. Veíc., lotado na SEMAI, para fins de **promoção horizontal**, conforme a tabela abaixo, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

BIÊNIO	LETRA ATUAL	PROMOVIDA A LETRA	A PARTIR DE
2015/2017	H	I	21/06/2017

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fez jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de julho de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE CONVÊNIO**

ESPÉCIE: Convênio nº 004/2019.

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD e a SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE.

OBJETO: Concessão de Estágio Curricular Obrigatório, sem Remuneração, aos alunos regularmente matriculados nos cursos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes a cada área, nas diversas Unidades da PMCI.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26/07/19.

SIGNATÁRIOS: Cláudio José Mello de Sousa – Secretário Municipal de Administração e Marcelo Palmério – Reitor da Instituição de Ensino.

PROCESSO: Protocolo nº 1-15.982/2019.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 005/2019.

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD e a UNIÃO SOCIAL CAMILIANA – CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO - ESPÍRITO SANTO.

OBJETO: Concessão de Estágio Curricular Obrigatório ou Não-obrigatório, com ou sem Remuneração, aos alunos regularmente matriculados nos cursos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes a cada área, nas diversas Unidades da PMCI.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: A despesa do item anterior, correrá com recursos próprios de cada Secretaria Municipal correspondente ao estágio, conforme Dotações Orçamentárias abaixo relacionadas:

PGM

Órgão/Unidade: 02.01

Projeto/Atividade: 2.140
 Despesa: 3.3.90.36.07
 Ficha – Fonte: 0173 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 Órgão/Unidade: 02.03
 Projeto/Atividade: 2.170
 Despesa: 3.3.90.36.07
 Ficha – Fonte: 0268 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 CGM
 Órgão/Unidade: 03.01
 Projeto/Atividade: 2.142
 Despesa: 3.3.90.36.07
 Ficha – Fonte: 0389 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 GAP
 Órgão/Unidade: 04.01
 Projeto/Atividade: 2.143
 Despesa: 3.3.90.36.07
 Ficha – Fonte: 0466 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 SEMGOV
 Órgão/Unidade: 05.01
 Projeto/Atividade: 2.145
 Despesa: 3.3.90.36.07
 Ficha – Fonte: 5096 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 SEMSET
 Órgão/Unidade: 06.01
 Projeto/Atividade: 2.146
 Despesa: 3.3.90.36.07
 Ficha – Fonte: 0622 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 SEMSET/DC-DEFESA CIVIL
 Órgão/Unidade: 06.02
 Projeto/Atividade: 2.144
 Despesa: 3.3.90.36.07
 Ficha – Fonte: 0769 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 SEMDURB
 Órgão/Unidade: 07.01
 Projeto/Atividade: 2.147
 Despesa: 3.3.90.36.07
 Ficha – Fonte: 0843 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 Projeto/Atividade: 2.168
 Despesa: 3.3.90.36.07
 Ficha – Fonte: 0916 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

 SEMFA
 Órgão/Unidade: 08.01
 Projeto/Atividade: 2.148
 Despesa: 3.3.90.36.07
 Ficha – Fonte: 1079 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 SEMDES
 Órgão/Unidade: 09.01
 Projeto/Atividade: 2.150
 Despesa: 3.3.90.36.07
 Ficha – Fonte: 1175 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Órgão/Unidade: 09.02
 Projeto/Atividade: 2.056
 Despesa: 3.3.90.36.07
 Ficha – Fonte: 1402 – 131100003017 – FNAS – PROGRAMA
 PRIMEIRA INFÂNCIA
 SEMAI
 Órgão/Unidade: 10.01
 Projeto/Atividade: 2.153
 Despesa: 3.3.90.36.07
 Ficha – Fonte: 1791 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 SEMDEC
 Órgão/Unidade: 11.01

Projeto/Atividade: 2.155
 Despesa: 3.3.90.36.07
 Ficha – Fonte: 2072 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 Projeto/Atividade: 2.185
 Despesa: 3.3.90.36.07
 Ficha – Fonte: 1964 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 Projeto/Atividade: 2.186
 Despesa: 3.3.90.36.07
 Ficha – Fonte: 1996 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 SEMCULT
 Órgão/Unidade: 12.01
 Projeto/Atividade: 2.156
 Despesa: 3.3.90.36.07
 Ficha – Fonte: 2152 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 SEMESP
 Órgão/Unidade: 13.01
 Projeto/Atividade: 2.157
 Despesa: 3.3.90.36.07
 Ficha – Fonte: 2337 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 SEMSUR
 Órgão/Unidade: 14.01
 Projeto/Atividade: 2.158
 Despesa: 3.3.90.36.07
 Ficha – Fonte: 2568 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 SEMMA
 Órgão/Unidade: 15.01
 Projeto/Atividade: 2.159
 Despesa: 3.3.90.36.07
 Ficha – Fonte: 2638 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 SEME
 Órgão/Unidade: 17.02
 Projeto/Atividade: 2.132
 Despesa: 3.3.90.36.07
 Ficha – Fonte: 3953 – 11110005 – MDE CRECHE

 Despesa: 3.3.90.36.07
 Ficha – Fonte: 3954 – 11110006 – MDE PRE ESCOLA
 Despesa: 3.3.90.36.07
 Ficha – Fonte: 3955 – 11130005 – FUNDEB 40% CRECHE
 Órgão/Unidade: 17.03
 Projeto/Atividade: 2.127
 Despesa: 3.3.90.36.07
 Ficha – Fonte: 4205 – 11110001 – MDE
 SEMAD
 Órgão/Unidade: 18.01
 Projeto/Atividade: 2.162
 Despesa: 3.3.90.36.07
 Ficha – Fonte: 4344 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 Projeto/Atividade: 2.163
 Despesa: 3.3.90.36.07
 Ficha – Fonte: 4391 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 Projeto/Atividade: 2.162
 Despesa: 3.3.90.39.61
 Ficha – Fonte: 4350 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 SEMO
 Órgão/Unidade: 19.01
 Projeto/Atividade: 2.166
 Despesa: 3.3.90.36.07
 Ficha – Fonte: 4502 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 SEMMAC
 Órgão/Unidade: 20.01
 Projeto/Atividade: 2.169
 Despesa: 3.3.90.36.07
 Ficha – Fonte: 4627 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 SEMTRA

Órgão/Unidade: 21.01
 Projeto/Atividade: 2.172
 Despesa: 3.3.90.36.07
 Ficha – Fonte: 4725 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26/07/19.
SIGNATÁRIOS: Cláudio José Mello de Sousa – Secretário Municipal de Administração e Francisco de Lélis Maciel – Reitor da União Social Camiliana.
PROCESSO: Protocolo nº 1-7.534/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 246/2019.
CONTRATADA: ADRIANO GOUELLA– ME.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.
OBJETO: Contratação do grupo Cia Os Palhaços, para apresentação teatral com o título “NÚMEROS”, no dia 28 de julho de 2019, às 11h30min, na Praça de Fátima, em virtude do VIII Festival de Teatro de Artes Cênicas de Cachoeiro de Itapemirim, conforme edital 011/2019.
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:
 Órgão: 12.01
 Ação: 1201.1339212252.095 – Realização de Eventos Culturais e Festivos.
 Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros JP
 Ficha-Fonte: 2256-100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
PRAZO: Até 31/12/2019.
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2019.
SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Adriano Gouvella – Proprietário da Contratada.
PROCESSO: Protocolo nº1-24.198/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 281/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.
CONTRATADA: CONSTRUTORA MENICUCCI EIRELI EPP.
OBJETO: Alteração dos quantitativos, e a inserção de novos itens à planilha básica, das obras do contrato nº 281/2018, para realização de obras de instalação de SPDA, incêndio, acessibilidade, pintura, nas escolas da rede de ensino municipal, incluindo o fornecimento dos materiais.
 Lote 03 – EMEB “Reverendo Jader Gomes Coelho”, localizada à rua José Barbosa, bairro Jardim Itapemirim.
VALOR: O valor do presente aditamento, é de R\$ 9.707,06 (nove mil, setecentos e sete reais e seis centavos) passando o novo valor contratual para R\$ 78.854,53 (setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do

presente Termo correm com recursos, conforme segue:
 Órgão: 17
 Unidade Orçamentária: 03
 Projeto atividade: 1053
 Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91.00
 Ficha: 5510
 Fonte de Recurso: 111300010000
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2019.
SIGNATÁRIOS: José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras e Lucas Lopes Menicucci – Representante da Contratada.
PROCESSO: Protocolo nº 1-19.913/2019.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: ADRIANO GOUELLA– ME.
OBJETO: Contratação do grupo Cia Os Palhaços, para apresentação teatral com o título “NÚMEROS”, no dia 28 de julho de 2019, às 11h30min, na Praça de Fátima, em virtude do VIII Festival de Teatro de Artes Cênicas de Cachoeiro de Itapemirim, conforme edital 011/2019, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art 25.
PROCESSO: Prot. Nº 1-24.198/2019.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO**

ERRATA EDITAL Nº 006/2019

EDITAL N.º 006/2019 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE OBRAS DE ARTES A FIM DE COMPOR O “VIII SALÃO DE ARTES LEVINO FANZERES”

No edital publicado no site da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, em 12 de Junho de 2019, através do link, http://www.cachoeiro.es.gov.br/site1.php?pag_site=CULTURA&subPagina=CULTURA&id1=EDITA, conforme extrato de edital publicado no DOM nº 5840, em 12 de junho de 2019 (quarta-feira), à página 09, consta no “item 1. OBJETO, “1.1 A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, promoverá a exposição “VIII Salão de Artes Levino Fanzeres”, que acontecerá de 27 de setembro de 2019 a 01 de novembro de 2019, destina-se a reunir trabalhos nas modalidades de: desenho, pintura, gravura, fotografia, escultura e intervenção urbana; “

LEIA-SE: 1.1 – 1.1 A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, promoverá a exposição “VIII Salão de Artes Levino Fanzeres”, que acontecerá de 02 de outubro de 2019 a 01 de novembro de 2019, destina-se a reunir trabalhos nas modalidades de: desenho, pintura, gravura, fotografia, escultura e intervenção urbana;

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 26 de julho de 2019.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ROYALTIES**

Aos 25 dias do mês de julho de 2019, às 17:30, na Secretaria Municipal de Fazenda, sob a presidência do Sr. Eder Botelho da Fonseca, Secretário Municipal de Fazenda e Presidente deste Conselho, estiveram reunidos os conselheiros Miguel Brunhara Jacomelli, representante da Sociedade Civil Organizada, Wallace Rocha Abreu, representante da OAB Cachoeiro, Diego Motta Libardi e Alexandro Silva Curitiba, Representantes do Poder Executivo, reuniram-se para tratar da seguinte pauta:

1- Aprovação das contas dos Royalties do período de 01/11/2018 a 30/06/2019.

Após os cumprimentos iniciais, foram apresentados documentos contendo as prestações de contas foram apresentados aos conselheiros, que após análise, por unanimidade opinaram favoravelmente pela aprovação. Nada mais havendo a tratar, lavram a presente ata e encerram a reunião.

Cachoeiro de Itapemirim, 25/07/2019

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Conselheiro

Miguel Brunhara Jacomeli
Conselheiro

Diego Motta Libardi
Conselheiro

Alexandro Silva Curitiba
Conselheiro

Wallace Rocha de Abreu
Conselheiro

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, torna público o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** do Pregão Presencial nº **014/2019**. Objeto: Registro de preços para aquisição de placas veiculares modelo Mercosul, com afixação, exclusivo para ME/EPP. Lote 1, no valor de R\$ 55.650,00, e lote 2, no valor de R\$ 4.000,00, ambos em favor de RONEY SANTOS RIBEIRO ME, CNPJ nº 29.918.214/0001-23.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26/07/2019

MAYCON ALMEIDA COSTA

Secretário Municipal de Gestão de Transportes

IPACI**PORTARIA Nº 453/2019****CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante na tabela abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
CLAUDIA GRASSELLI CANTARELA GASPARI	Professor PEB C V	SEME	1 dia	22/7/2019	26216/2019
CECILIA REGINA DELPUPO SILVA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	15 dias	1/7/2019	24304/2019
CRISTIANE ARAGON CARPANELO	Telefonista	PGM	1 dia	15/7/2019	26105/2019
DEJAIR RAMOS	Gari	SEMO	2 dias	22/7/2019	26333/2019
JOILSA ROSA CONCEIÇÃO	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	SEMUS	7 dias	16/7/2019	26293/2019
LUZIMAR MANHÃES DA SILVA	Ajudante Geral	SEMUS	7 dias	16/7/2019	26285/2019
MARCELA POUBEL FERREIRA DA SILVA SARDE	Professor PEB A V	SEME	16 dias	13/6/2019	24757/2019
SILMA LAMBRANHO PERINA	Professor PEB D V	SEME	15 dias	15/7/2019	25773/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 23 de julho de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 454/2019**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **ANTONIO MARCOS ROLY GARCIAS**, ocupante do cargo de Professor PEB C V, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de **60 (sessenta)** dias a partir de *16 de julho de 2019*, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 26.309, de 22/07/2019.

Art. 2º - Conceder *alta* ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 22 de julho de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 4º, da Lei nº 6.910/2013, em *13 de setembro de 2019* e retorno ao trabalho a partir de *14 de setembro de 2019*.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 23 de julho de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº455/2019**CONCEDE LICENÇA À GESTANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal **MARIZA DE SOUZA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor PEB A V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença à gestante, por **180 (cento e oitenta)** dias, no período de *22 de julho de 2019 até 17 de janeiro de 2020*, conforme atestado médico apresentado e protocolado sob nº 26254, de 22/7/2019, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4009, de 20/12/1994, e suas alterações, c/c os artigos 59 e 60 da Lei Municipal nº 6.910/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de julho de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº457/2019**CONCEDE LICENÇA À GESTANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal **JOSIELI SILVA COELHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença à gestante, por **180 (cento e oitenta)** dias, no período de *22 de julho de 2019 até 17 de janeiro de 2020*, conforme atestado médico apresentado e protocolado sob nº 26634, de 24/7/2019, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4009, de 20/12/1994, e suas alterações, c/c os artigos 59 e 60 da Lei Municipal nº 6.910/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de julho de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 458/2019**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei

nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade ao servidor público municipal **DENECCI RIBEIRO**, ocupante do cargo de VIGIA I B 02 J, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 25061/2019, de 11/07/2019, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 56 da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 31 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de julho de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

DATA CI**PORTARIA Nº 35/2019**

O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os funcionários da DATA CI, abaixo relacionados, para acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização, até o fim da execução do Contrato de Aquisição nº. 21/2019, firmado com **Kleber Arrabaca Barbosa EPP**, referente a Contratação de empresa para fornecimento de Unidades de Armazenamento de Dados para reposição nos computadores utilizados na DATA CI.

Funcionário	Cargo
Romulo Zucoloto de Paula	Consultor Interno de Gestão Empresarial Nível Médio
Gilberto Tessinari	Operador de Computador

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de julho de 2019.

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2019

ESPÉCIE: Contrato de Aquisição (Pregão Eletrônico nº 03/2019).
CONTRATANTE: Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

CONTRATADA: Kleber Arrabaca Barbosa EPP - CNPJ: 11.507.711/0001-73.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Unidades de Armazenamento de Dados para reposição nos computadores utilizados na DATA CI.

VALOR GLOBAL: 16.989,00 (dezesesseis mil, novecentos e oitenta e nove reais).

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2019.

SIGNATÁRIOS: Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATACI, Elcio Paes de Sá Neto – Diretor de Tecnologia da Informação DATACI e Kleber Arrabaça Barbosa – Sócio Gerente da Kleber Arrabaca Barbosa EPP.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 253/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO ABONO DE PERMANÊNCIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 84913/2019, AUTUADO EM 10/05/2019;

RESOLVE:

Art 1º - Conceder à servidora efetiva, **KÁTIA MORAES DE BARROS**, ocupante do Cargo de Assistente Legislativo, Classe Sênior-Nível III-M, Matric. 25, o **Abono de Permanência**, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a que fará jus até completar as exigências para aposentadoria compulsória, nos termos da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19/12/2003, bem como da Lei Municipal nº 6910/2013, com efeitos financeiros retroativos a maio/2019.

Art 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais, administrativos e financeiros.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de julho de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 254/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, à servidora comissionada, mencionada abaixo, conforme atestado médico apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 89054/2019:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
MAURISETE DOS SANTOS DIÓRIO	Assessor Gabinete Parlamentar	02	18/07/2019	19/07/2019	20/07/2019

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de julho de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiras e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM